



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Fundamentação Jurídica - ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.435.921/0001-88, com sede na rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Telefone: (19) 3663-8100, por intermédio do Departamento de Compras/Licitações e Contratos, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/10/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua XV DE NOVENBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP Departamento de Compras/ Licitações e Contratos

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO ESF LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA DIVINOLÂNDIA, ANTIGO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa :

A contratação de um engenheiro elétrico é essencial para garantir que o projeto de reforma do ESF atenda a todas as exigências das normas técnicas e de segurança vigentes, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pela NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Isso assegura a segurança dos profissionais, pacientes e equipamentos durante a operação da unidade. O engenheiro elétrico será responsável por



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

projetar um sistema elétrico eficiente, utilizando tecnologias mais modernas e adequadas, o que pode resultar em uma significativa economia de energia elétrica no longo prazo. A melhoria da infraestrutura elétrica também é fundamental para garantir que o centro suporte equipamentos de fisioterapia de última geração, que demandam uma rede elétrica confiável e dimensionada adequadamente.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de Administração, para exercício de 2024.

3 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais)**. Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal, e forma extraídos de cotações já existentes no município.

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras / Licitações e Contratos do Município, localizado na rua Rua XV DE NOVEMBRO, 261, Centro, Divinolândia/SP – CEP 13780-000 ou encaminhados no e-mail: compras2@divinolandia.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2024, às 17:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.3 Regularidade Econômico-Financeira
 - 4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da comarca sede da proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias da data da Sessão Pública.
 - 4.3.2 Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre se Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.
- 4.4 Proposta de Preços/Cotação:
 - 4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - 4.4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
 - 4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

5 DO PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 DAS PENALIDADES:

- 6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/Adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.2 O Contratado/Adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.4 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1** Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2** O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Divinolândia, 14 de outubro de 2024.

Moacir Ricardo Cassani
Departamento de compras



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO ESF LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA DIVINOLÂNDIA, ANTIGO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.**

1.2 Conforme especificado no item seguinte:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	srv	Projeto elétrico para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Bairro Nova Divinolândia: ✓ Levantamento das instalações elétricas existentes; ✓ Dimensionamento da rede elétrica para atender Às demandas da unidade de saúde; ✓ Definição de pontos de iluminação, tomadas, quadros de distribuição e outros equipamentos elétricos; ✓ Elaboração de projeto luminotécnico adequado ao ambiente de saúde; ✓ Dimensionamento e especificação de materiais e equipamentos; ✓ Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa ao projeto; ✓ Previsão de consumo energético, especificação de equipamentos de segurança, como aterramento e dispositivos de impressão; ✓ Adequação das instalações ao uso de equipamentos hospitalares e de TI necessários ao ESF.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação de um engenheiro elétrico é essencial para garantir que o projeto de reforma do ESF atenda a todas as exigências das normas técnicas e de segurança vigentes, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pela NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Isso assegura a segurança dos profissionais, pacientes



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

e equipamentos durante a operação da unidade. O engenheiro elétrico será responsável por projetar um sistema elétrico eficiente, utilizando tecnologias mais modernas e adequadas, o que pode resultar em uma significativa economia de energia elétrica no longo prazo. A melhoria da infraestrutura elétrica também é fundamental para garantir que o centro suporte equipamentos de fisioterapia de última geração, que demandam uma rede elétrica confiável e dimensionada adequadamente.

3 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

A elaboração do projeto deverá ser feita após visita técnica ao local, seguida de apresentação preliminar para aprovação da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Saúde. Após a aprovação preliminar, o engenheiro deverá entregar a versão final do projeto em até 20 dias úteis. O prazo para a entrega do projeto elétrico completo, incluindo todas as especificações e o registro de ART será de 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e do início dos trabalhos.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável e CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.